



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL

# DIÁRIO OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO Nº. 08

DATA: 21/08/2023

Lei 701/2023

Santa Terezinha – PB, 21 de Agosto de 2023.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO AO SR. GERALDO DEMEZIO LEITE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DESTE MUNICÍPIO, Estado da PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com o artigo 35, parágrafo 2º, inciso II, do ADCT, da Constituição Federal de 1988, faço saber que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Concede título de cidadão honorário Santerezinhense ao Sr. **GERALDO DEMEZIO LEITE**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso Município, além do excelente relacionamento com a população de Santa Terezinha.

**Art. 2º** - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada por seu Presidente.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santa Teresinha-PB, em 21 de Agosto de 2023.

  
José de Arimateia Nunes Camboim  
Prefeito Constitucional